

PORTARIA COREN-RN Nº 497/2024

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o OE14 do PPA 2022/2024 do Coren-RN que garante o apoio

e colaboração na elaboração de políticas públicas de saúde no Estado;

CONSIDERANDO a importância da representatividade do Coren-RN nos espaços

de discussões sobre a importância da efetivação da Política Nacional de Educação Permanente

em Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira Sr.^a Ana Rayssa Costa Gonçalves Moraes, Coren-

RN nº 1.273.361-TE, para participar da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Integração,

Ensono e Serviço da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte, no dia 21 de junho de 2024,

no auditório da Policlínica Regional do Seridó, na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação,

de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de junho de 2024.

Manoel Egídio da Silva Junior
Manoel Egídio da Silva Junior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária